



PROCESSO DE COMPRAS

Nº 065/2018

COMPRA DE SERVIÇOS PARA CANIL

Memorando n. 025/2018 GEMULTI

Aparecida de Goiânia, 02 de março de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : COMPRA DE SERVIÇOS PARA CANIL



Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
CONSULTA CANINA		UN	1
EXAME BIOQUÍMICA CLÍNICA VETERINÁRIA		UN	2
EXAME HEMOGRAMA CANIL		UN	1
TRANSPORTE		UN	4

Justificativa :Solicitação de compra de serviços para cuidados necessários ao canil.

Regime de Compras 002 Eventual

Atenciosamente,


MARCUS TULIO KLEIN BALENA
GERENTE MULTIPROFISSIONAL Não autorizo a cotação Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.
Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 065/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 12/03/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de serviços para canil		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	1	UN	CONSULTA CANINA		
2	2	UN	EXAME BIOQUÍMICA CLÍNICA VETERINÁRIA		
3	1	UN	EXAME HEMOGRAMA CANIL		
4	4	UN	TRANSPORTE		
Justificativa			Solicitação de compra de serviços para cuidados necessários ao canil.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
				X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 12/03/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 12/03/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

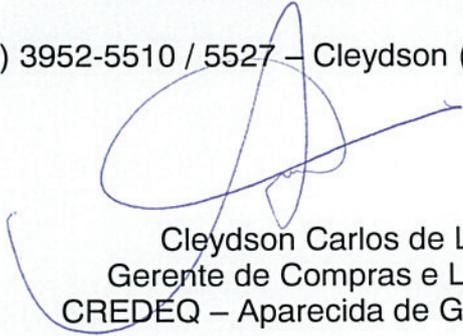
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go